

PORTARIA CFO-SEC-164, de 25 de junho de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
legais, ?ad referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária
do exercício de 1999 do Conselho Regional de
Odontologia da Bahia de acordo com os dados
constantes no processo CFO-SEF nº 248/99.

Art. 2º. O orçamento reformulado passa a
integrar este ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta
data, independentemente de sua publicação na
Imprensa Oficial.

Rio de Janeiro, 25 de junho 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE

